

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Património

Aviso

Concurso público para aquisição de um serviço de telecomunicações que compreende a transmissão de voz e de dados e acesso à internet, bem como a manutenção de equipamentos a disponibilizar nas instalações da Direcção-Geral do Património em Lisboa, Carnaxide e Porto, com aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2005.

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determinou o director-geral do Património a anulação do procedimento de concurso público para aquisição de um serviço de telecomunicações que compreende a transmissão de voz e de dados e acesso à internet, bem como a manutenção de equipamentos a disponibilizar nas instalações da Direcção-Geral do Património em Lisboa, Carnaxide e Porto, com aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2005, podendo o processo ser consultado pelos interessados na sede da Direcção-Geral do Património, na Avenida de Elias Garcia, 103, no horário normal do expediente.

20 de Abril de 2006. — O Director-Geral do Património, *Carlos Durães da Conceição*. 3000209908

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Aviso

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que MAEPA — Empreendimentos Mineiros e Participações, L.^{da}, requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de zinco, chumbo, prata, cobre e ouro, numa área localizada nos concelhos de Portel, Vidigueira, Moura e Serpa, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central:

Área total do pedido 678,237 km²:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	35000	140000
2	46180	163000
3	61980	163820
4	76250	175700
5	76400	187100
6	77200	189350
7	68400	192450
8	64000	186050
9	64900	181350
10	60300	174500
11	52750	169570
12	41850	166040
13	22000	153000

Convidam-se todos os interessados a apresentar proposta/reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Recursos Geológicos da Direcção-Geral de Geologia e Energia, 5.º andar da Avenida de 5 de Outubro,

87, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

28 de Junho de 2006. — O Director de Serviços, *Vitor Duque*. 3000209959

Aviso

Extracto de adenda a contrato de prospecção e pesquisa

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, publica-se o extracto de adenda ao contrato para prospecção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro CPP-13-2004, celebrada por delegação de assinatura, pelo director-geral de Geologia e Energia, Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, em 12 de Maio de 2006.

1 — O n.º 1 do artigo 2.º do contrato de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, cobre, chumbo, zinco e minerais associados, numa área situada nos concelhos de Évora e Montemor-o-Novo, celebrado em 29 de Setembro de 2004 com a Iberian Resources Pty, Ltd., passa a ter a seguinte redacção:

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 8.º e para efeitos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 88/90, a Iberian prestará uma caução, sob a forma de garantia bancária, dentro do prazo de 60 dias contados da data da assinatura deste contrato, à ordem do Ministério da Economia e da Inovação, no montante de 110 000 euros.

2 — A alteração acima descrita produz efeitos a partir da data de celebração desta adenda.

3 — Mantém-se em tudo o mais, o disposto no contrato de prospecção e pesquisa celebrado em 29 de Setembro de 2004.

28 de Junho de 2006. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*. 3000209961

Aviso

Extracto de contrato de prospecção e pesquisa

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato para prospecção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro PP-DM-017, nos concelhos de Castro Verde e Mértola, celebrado por delegação de assinatura, pelo director-geral de Geologia e Energia, Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, em 12 de Maio de 2006.

Titular dos direitos — AGC — Minas de Portugal, Unipessoal, L.^{da}
Depósitos minerais — cobre, chumbo, zinco, ouro, prata e estanho.

Delimitação da área — 594,547 km²:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	29980,3598	– 212559,0061
2	Fronteira	– 213900,0000
3	Fronteira	– 235532,1800
4	20917,0545	– 223360,2327

Entre os vértices 2 e 3 segue a linha de fronteira.

Caução — 50 000 euros.

Período de vigência — inicial de três anos prorrogável por um ano no máximo de duas vezes.

Condições de abandono progressivo da área — abandonar 50 %, em blocos compactos de área não inferior a 10 km², à escolha do titular, nos termos do período inicial e da 1.ª prorrogação.

Trabalhos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

1) Compilação e reinterpretação dos dados históricos de geologia, geoquímica e sondagens no sistema MapInfo;

2) Compilação e revisão dos dados históricos de gravimetria, magnetometria e outros dados geofísicos para determinação da qualidade destes;